



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 980, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Regulamenta as despesas do Município
na Conferência Nacional de Educação -
CONAE Etapa Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os gastos do Poder
Público Municipal a serem realizados em decorrência da Conferência Nacional de
Educação - CONAE Etapa Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado por este ato, as despesas decorrentes da
Conferência Nacional de Educação - CONAE Etapa Municipal, no Município de
Pinheiro Machado.

Art. 2º Fica estipulado o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) a
serem utilizados dentro das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 - Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 - Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 600,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 300,00

Fonte de Recursos: 0020 - MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração

Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS
Fone: 3248 3500 / 3248 3509 - <http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/>